



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 853, DE 18 DE MAIO DE 2016

**SÚMULA:** Designa Comissão de Sindicância para apuração de fato contido no protocolado sob nº 1123/2016 e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 1123/2016;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

Considerando o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a Comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos no protocolado sob nº 1123/2016.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante redesignada será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: SIRLENE MAINARDES RODRIGUES;
- Relatora/Secretária: ITAMARA CASTANHO MAINARDES;
- Vogal/ Membro: SUELI SANTANA FRANCISCO;
- Suplente: RAQUEL APARECIDA SUTIL LUCIO.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão, ora redesignada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.





# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

---

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de maio de 2016.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal